



S. R.  
**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

**OFICIO CIRCULAR**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 2004/08/30

N.º 31- 4.0.0/2004-DSGRHPND

<b>SERVIÇO DE ORIGEM:</b>  <b>DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – PND</b>	<b>ENVIADO PARA:</b>	
	Direcções Regionais	<input type="checkbox"/>
	Delegações Escolares	<input type="checkbox"/>
	Estabelecimentos de Ensino	<input checked="" type="checkbox"/>
	Internet	<input checked="" type="checkbox"/>

**ASSUNTO:** "RÁCIO DE PESSOAL NÃO DOCENTE"

Pelo presente e para efeitos de reajustamento do rácio de pessoal não docente do V. Estabelecimento de Ensino relativamente ao ano escolar que agora se inicia, solicita-se a V. Ex.<sup>a</sup> se digne promover o preenchimento dos mapas em anexo.

Alerta-se ainda que o preenchimento do mapa I deverá ter por base os mesmos critérios que antecederam a celebração do protocolo de Dezembro de 2002, conjugado com os dados solicitados no mapa II.

Mais se solicita que os mesmos nos sejam remetidos até o dia 17 de Setembro do ano em curso, por e-mail.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR REGIONAL  
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/AM